

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Responsável pela Demanda: DANILO VIEIRA DA CRUZ	Matrícula: 246679
E-mail: danilocruz@detran.mt.gov.br	Telefone: (65) 3615-4811

1 - Objeto (solução preliminar):

- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente
- ☐ Equipamento de TI
- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - Descrição sucinta do Objeto:

O objeto da presente contratação é a aquisição de licença de uso, serviços de implantação, configuração, e suporte técnico de software destinado ao monitoramento, auditoria e segurança da informação no âmbito do Detran-MT.

3 - Forma de contratação sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- ☐ Utilização à ARP - Órgão Participante
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão
- ☒ Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

- ☒ SIM
- ☐ NÃO

Justificativa: Não se aplica.

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

- ☒ SIM
- ☐ NÃO

Justificativa: Não se aplica.



6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

Programa:	506	Projeto/Atividade (Ação):	3320
Subação:	01	Etapa:	01
Elemento da Despesa:	4490.5200	Fonte:	15010000

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM/ ote	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DE REFERÊNCIA E IMAGENS ILUSTRATIVAS
01/01	UN	1000	AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES DE PRODUTIVIDADE E MONITORAMENTO DE COLABORADORES.	

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

A contratação da solução de software de produtividade e monitoramento de colaboradores visa atender aos seguintes objetivos:

- Monitorar produtividade dos colaboradores por meio do módulo;
- Garantir a conformidade no uso de softwares e licenças;
- Implementar políticas de segurança da informação (DLP e monitoramento de atividades);
- Fornecer relatórios e dashboards para apoio à tomada de decisão;
- Possibilitar auditoria e rastreabilidade em conformidade com a legislação vigente.

Com a implantação da solução, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Melhoria na produtividade e gestão de equipes;
- Maior controle e racionalização do uso de licenças de software;
- Redução de riscos de uso indevido de recursos de TI;
- Melhoria da segurança da informação;
- Apoio em auditorias e processos de conformidade;
- Transparência na utilização dos recursos públicos.

9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

Em consulta ao site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, não encontramos Ata de Registro de Preços.



10 - Justificativa para aquisição:

Atualmente, o órgão enfrenta dificuldades no acompanhamento em tempo real da utilização dos recursos computacionais, bem como na gestão de produtividade e conformidade de uso dos ativos de TI. A ausência de um sistema centralizado para controle de licenciamento e monitoramento de atividades dos usuários compromete a eficiência da gestão.

A contratação do Trauma Zer0 – módulo Metering justifica-se pela necessidade de aprimorar o controle, monitoramento e gestão dos ativos e serviços de Tecnologia da Informação (TI) no órgão. Atualmente, não há um mecanismo unificado que permita acompanhar em tempo real a utilização de recursos tecnológicos, o que dificulta a identificação de gargalos, desperdícios, uso indevido e a geração de relatórios confiáveis para subsidiar a tomada de decisões estratégicas.

O TZ0 Metering disponibiliza funcionalidades avançadas de inventário, monitoramento de desempenho, contabilização de uso e geração de indicadores, possibilitando uma visão integrada sobre a infraestrutura de TI. Com isso, é possível avaliar o consumo de recursos por setor, usuário ou unidade, implementar políticas de governança tecnológica e promover maior eficiência operacional.

Além da otimização de custos, a solução contribui para o aumento da transparência na utilização dos recursos públicos, fortalece a governança em TI e assegura maior controle sobre os ativos. Esse processo é essencial para garantir não apenas o bom funcionamento das atividades administrativas, mas também a continuidade dos serviços prestados à sociedade.

Dessa forma, a adoção do Trauma Zer0 – módulo Metering mostra-se medida necessária e estratégica, garantindo eficiência, controle, sustentabilidade e segurança na gestão da infraestrutura de TI do órgão.

10.1 Das quantidades

Para definições das quantidades foi considerado o tamanho atual do parque computacional do Detran-MT.

11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:

Imediato.

12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A aquisição em questão está alinhada com o Plano Estratégico do DETRAN-MT (2022 - 2024) na perspectiva “3. Racionalizar e automatizar os processos”. Ainda não foi publicado o Plano Estratégico de (2025 – 2027).

13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Para esta contratação não existe equipe de planejamento.

Cuiabá/MT, 18/02/2026.

DANILO VIEIRA DA CRUZ

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA

